



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO

Ofício n 45/2022

De: Saturnino Azevedo Xavier-Presidente da Câmara Municipal de Emas PB Para
Ana Alves de Araújo Loureiro-Prefeita Municipal :


Assunto: Encaminhamento de projetos aprovados


Senhora Prefeita.

Ao cumprimenta-lo em que renovo votos de estima e considerações estamos enviando a Vossa Excelência, o Projetos de Lei n° 23/25/26 Aprovado em Plenário desta Casa Legislativa em 08 de Outubro de 2022, em que solicito os tramites Legais para seja sancionados e publicação no Diário Oficial do Município.

Certo de contar com sua honrosa atenção aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Emas 08 de Outubro de 2022


Saturnino Azevedo Xavier
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em
10.10.2022




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO

Projeto de Lei Municipal nº 23/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB, 12/09/2022

Saturnino Azevedo Xavier
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS - PB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

DENOMINA DE JOSE RUFINO DA SILVA, (NEGO KEBÁ) O GINÁSIO ESPORTIVO LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE NUNES TAVARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ART. 1º Fica denominado de Ginásio Esportivo Jose Rufino da Silva, (O KEBÃO) localizado na Escola Municipal Vicente Nunes Tavares, em reforma advindos dos recursos do Governo do Estado.

ART.2º- No prazo de trinta dias da entrada em vigor desta Lei, a Prefeitura Municipal providenciar a posição de placas indicativas na aluída obra.

Art.3º -Constitui ônus da municipalidade a informações aos órgãos oficiais competente a denominação acima, bem como sua inserção em dados e mapa urbano do município.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

EMAS-PB, 12 de Setembro de 2022

Severino Ferreira Neto
Severino Ferreira Neto
Vereador